

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2018

EDITAL DE RDC PRESENCIAL Nº 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, torna público que realizará na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pelo disposto no Edital e seus Anexos, ainda no disposto na Lei federal 12.983/2.014, Lei Federal nº 12.462/2011 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.581/2011, e alterações posteriores, e com base no decreto de situação de emergência nº 06/2017 e Portaria Federal da Secretaria Nacional de Defesa Civil e de reconhecimento de situação de emergência em municípios nº 28/2017 e Decreto Municipal n. 35 de 14 de Dezembro de 2018, e alterações posteriores, aplicando se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, Processo nº 59053.002281/2018-08 - Ministério da Integração Nacional.

MODALIDADE: RDC Presencial nº 01/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários à elaboração de projetos básico e executivo, e execução das obras de pontes em concreto pré-moldado protendido, localizadas no Município de Novo Santo Antônio -MT.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA

REALIZAÇÃO: 21/01/2019.

HORÁRIO: 09h00min, horário de Mato Grosso.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, no horário das 13:00 às 17:00 horas e no site oficial: www.novosantoantonio.mt.gov.br , e através do email: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br .

Novo Santo Antônio - MT, 26 de Dezembro de 2018.

GILVAN VIEIRA LUZ

Presidente da Comissão de Licitação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03fb87da

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar